

**EDITAL**

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de setembro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

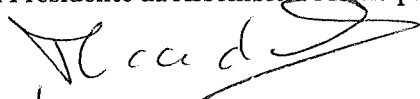
- 1. Atas da sessão extraordinária Comemorativa do 25 de abril e da sessão ordinária de 29 de abril de 2024, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2. Alteração de trânsito – Criação de “Zona de Coexistência” na Avenida Serpa Pinto N.ºS 479,481,483,485,491, e 495 em Matosinhos – União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3. Alteração de trânsito na Rua Quinta do Viso, Senhora da Hora – União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 4. Alteração de trânsito na Rua Abel Pereira Gomes – Lavra – União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- 5. RMNC2030 - Roteiro Matosinhos Neutralidade Carbónica 2030, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei n.º 98/2021, 31 de dezembro de 2021 (Lei de Bases do Clima). -----
- 6. Constituição da Comunidade Energética Renovável - Associação Energias do Norte “ENNO”, nos termos do nº 1 do art.º 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea k) do nº 2 do artº 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 7. Apoio financeiro à União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo - Fest’Agro 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 8. Relatório 1/2024 - OAC 2ª S - Acompanhamento das medidas municipais de apoio aos idosos - o caso das estruturas residenciais para pessoas idosas – ERPI, nos termos da alínea g) do nº 2 do artº25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 9. Matosinhos Habit, E.M. - 4ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2024, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----
- 10. Matosinhos Habit – Relatório de Execução do 1º trimestre de 2024, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----
- 11. Matosinhos Sport – Relatório de Execução do 1º trimestre de 2024, nos termos alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- 12. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Palmira dos Santos Macedo*, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Dr.ª Palmira dos Santos Macedo